



EXPEDIENTE DO L.A.

EM 27/10/15

105

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº. 104/2015

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1396

Em 27/10/15

ENCARREGADO

**"DENOMINA DE PEDRO LIPPAUS A RUA
PROJETADA SITUADA NA SEDE DESTE
MUNICÍPIO".**

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

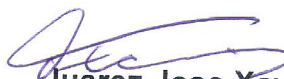
Aprova:

Art. 1º - Fica denominada de "**PEDRO LIPPAUS**" a Rua Projetada paralela a Rua Armando Antonio Walsh, situada na sede de Marechal Floriano-ES.

Parágrafo Único - A referida rua esta situada na Vila das Palmas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de outubro de 2015.


Juarez Jose Xavier
Vereador